

DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer e não acolher o recurso da **SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 012/2025 (Processo administrativo nº 115/2025 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 12 de junho de 2025



Lorrane Augusto Correa
Encarregada Licitações SEHAC
Matrícula: 2277

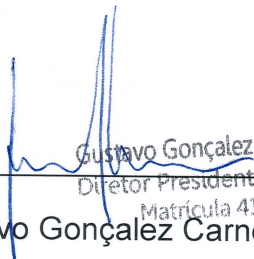
Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2025**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, em não acolher o recurso apresentado pela empresa **SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 012/2025 (Processo administrativo nº 115/2025 SEI).

Petrópolis 12 de junho de 2025



Gustavo González Carneiro
Diretor Presidente SEHAC
Matrícula 4128
Gustavo González Carneiro
Diretor Presidente do SEHAC